

**BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 34.895.894/0001-47**

**Ref.: Proposta da Administradora em Relação à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do BlueMacaw Office Fund II – Fundo de Investimento Imobiliário, por meio de Coleta de Voto a Distância, cuja Formalização da Apuração Ocorrerá em 30 de Julho de 2020**

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **BlueMacaw Office Fund II – Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.895.894/0001-47 ("**Fundo**"), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472**"), vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("**AGE**"), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 30 de julho de 2020 conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM nº 472 ("**Coleta de Voto a Distância**"), utilizando-se da plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância, tendo como ordem do dia:

- (a) apresentação, para aprovação, do contrato de locação imobiliária, referente ao escritório nº O-2401, localizado no 22º pavimento do Bloco C – Torre Oeste, do Centro Empresarial Nações Unidas, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Brooklin Paulista Novo, CEP 04578-910, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Imóvel**"), integrante do patrimônio do Fundo, prevendo a locação, em condições de mercado, para a Bluemacaw Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.881.090/0001-09, gestora do Fundo ("**Gestora**"), situação que caracteriza conflito de interesses, nos termos do Artigo 34, §1º, inciso II, da Instrução CVM 472, e do Artigo 33 do regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:**

A deliberação constante da alínea "a" tem por finalidade possibilitar a aquisição do ativo pelo Fundo, tendo em vista se tratar de situações que a Instrução CVM descreveu como hipótese de conflito de interesses, nos termos do artigo 34, §1º, inciso II da Instrução CVM nº 472, se fazendo necessária a aprovação das matérias postas para deliberação para a sua efetivação.

Importante ressaltar que, tal situação tem como elemento de conflito o fato de a Gestora ser contraparte no contrato de locação do Imóvel.

A Administradora, no melhor interesse dos Cotistas, após orientação da Gestora, entende que os cotistas devem votar favoravelmente pela aprovação da alínea "a" da ordem do dia, exposta acima, para permitir a locação pretendida

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de julho de 2020

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do **BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**